

**REPUBLICAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003
AO CONTRATO Nº 087/2022**

Processo Licitatório: nº 115/2022

Inexigibilidade: nº 010/2022

Contratante: Município de Jesuítas – PR

Contratada: Cerezamar Hospedagem EIRELI

CNPJ: 04.254.088/0001-29

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 087/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de hospedagem, visando atender às necessidades do Município de Jesuítas.

Prazo de Prorrogação:

Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 20 de dezembro de 2025 e término em 20 de dezembro de 2026, estendendo-se a vigência contratual até 20 de janeiro de 2027.

Fundamentação Legal:

Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 087/2022 e Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2025.

Assinam:

Edicarlos Grizotto de Oliveira – Prefeito Municipal

Cleomar Del Gasperin – Representante da Contratada